

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

91.086

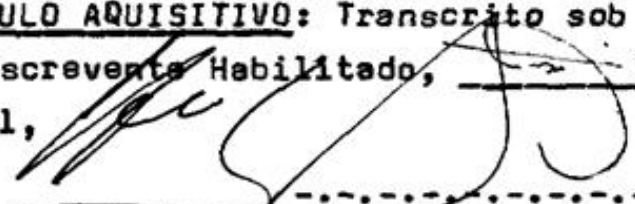
ficha

01

São Paulo, 22 de Março de 1985

IMÓVEL: Um terreno situado à rua Maria Rite nº 160, no bairro do Tremembé, 22º Subdistrito Tucuruví, medindo 20,00 metros - de frente para a rua Maria Rite, por 10,00 metros de frente - aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, ou seja 20,00 metros, encerrando a área total - de 200,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem de rua olha para o imóvel com o lote nº 40, de Michel -- Goldeberg, do lado esquerdo com Benedicto Marques e sua mu--lher, e nos fundos com Luiz Arnoni; atualmente confronta do lado direito de quem da rua Maria Rite olha para o imóvel, -- com o prédio nº 148, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação com o prédio nº 180, e pelos fundos com o prédio nº 268 da rua Antoninho Marmo. Contribuinte nº 109.054.0002-9.

PROPRIETÁRIOS: HERCÍLIA DE FREITAS SILVA, funcionária pública municipal, e seu marido BENEDICTO ANTONIO DUFRAZER SILVA, Ser ventuário da Justiça, brasileiros, casados sob o regime da co munhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.nºs 897.712-SSP/SP e 301.024-SSP/SP, CPF.nºs 279.190.138-87 e 051.080.558-20, tudo respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital à -- rua Diulio nº 32, Vila Romana - Lapa.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 48.078 neste Registro. - O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Ofi cial,

R. 1 - 91.086: São Paulo, 22 de Março de 1985.

TRANSMITENTES: HERCÍLIA DE FREITAS SILVA, e seu marido BENE- DICTO ANTONIO DUFRAZER SILVA, já qualificados como proprietá- rios.

ADQUIRENTE: DANIEL BARBOSA, brasileiro, divorciado, do comér- cio, RG.nº 2.861.788-SSP/SP, CPF.nº 096.021.868-87, residente e domiciliado nesta Capital à rua Herisan nº 188, bairro Lau

-continua no verso-

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

91.086

FICHA

002

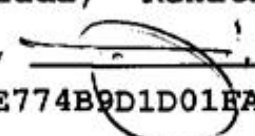
São Paulo, 11 de Maio de 2015

RÉUS: MAGALI BASTOS PINHEIRO, CPF nº 014.058.388-25;
ABTSI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA SOCIAL
INTEGRADA, CNPJ nº 05.061.563/0001-03; FRANCISCO JOSÉ DOS
SANTOS CAETANO, CPF nº 215.176.098-79; e SECTORS
ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº
62.925.375/0001-10.

AUTOR: ELIAS PAULO GENTIL ROSA, CPF nº 275.996.618-67.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000089068 passada em 05 de maio de 2015 (10:03:06) emitida por Celizi Cristiani Berti Morales, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, deste Estado, TRT - 15º Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 52700-78.2007.5.15 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Nilson Faria de Souza.

VALOR: R\$ 32.830,10 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula; e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:321EA05004AA6E774B9D1D01FA0ABA89#

Av.4 - 91.086 - São Paulo, 22 de setembro de 2015.

(prenotação nº. 746.730 - 14/09/2015).

Por Ofício nº 362/2015 passado em 30 de julho de 2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Drº Eduardo Costa Gonzales, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, deste Estado, TRT 15ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 0052700-78.2007.5.15.0061,

Continua no Verso

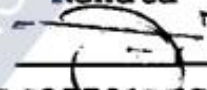
MATRÍCULA

91.086

FICHA

002

VERSO

verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 06 de julho de 2015, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.03 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:0EA7FBAC25781DECBA613A41E769E8C0#

Av.5 - 91.086 - São Paulo, 7 de março de 2017.

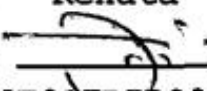
(prenotação n°. 793.843 - 22/02/2017).

REUS: ABTSI AGENCIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, CNPJ n° 05.061.563/0001-03; MAGALI BASTOS PINHEIRO, CPF n° 014.058.388-25.

AUTOR: SEBASTIÃO DA SILVA, CPF n° 957.990.288-72, Rua Paula Souza, n° 931, Alvorada, Araçatuba, deste Estado.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício n° 41/2017 passado em 27 de janeiro de 2017, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr° Valdir Rodrigues de Souza, da 56ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo n° 00009177820145020056 (n° do processo na Vara Deprecante: 0077800-69.2006.5.15.0061 da 2ª VT de Araçatuba-SP), movida pelo autor contra os réus, sendo nomeada depositária Magali Bastos Pinheiro .

VALOR: R\$ 4.986,26 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7567BD9E017B70809BEF61058FD4337F#

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
91.086FICHA
003

São Paulo, 26 de Setembro de 2018

Av.6 - 91.086 - São Paulo, 26 de setembro de 2018.

(prenotação nº. 837.419 - 14/09/2018).

Por Ofício nº 197/2018 - relação nº 12/2018 passado em 04 de setembro de 2018, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Drª Silza Helena Bermudes Bauman, da 56ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 00009177820145020056 (nº do processo na Vara Deprecante: 007780069200651), que SEBASTIÃO DA SILVA move em face de ABTSI AGENCIA BRAS. DE TECNOL. SOCIAL INTEGRADA e outros, foi determinado a presente averbação para que seja restringida a penhora objeto da Av.05 da presente matrícula, a 25% do imóvel. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7147A795FBCEA1D1266E133CE0C59F4B#

Av.7 - 91.086 - São Paulo, 18 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.1414.00839623-IA-070 - 14/06/2019

Do comunicado nº 201906.1414.00839623-IA-070, emitido em 14 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.02, inscrita no CPF sob nº 014.058.388-25, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00203005020055150103, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
91.086

FICHA
003
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J4000000020367419U)
#MD5:E70964D73204C800776449732094DC8D#

Av.8 - 91.086 - São Paulo, 5 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 928.867 - 04/08/2021

Do comunicado n° 202107.2917.01742980-TA-960, emitido em 29 de julho de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.02, CPF n° 014.058.388-25, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.07 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000082244121D)
#MD5:5324C868011E6DC066C7EFAFBFC757F#

Av.9 - 91.086 - São Paulo, 19 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2116.00091535-IA-800 - 22/09/2021

Do comunicado n° 202109.2116.00091535-IA-800, emitido em 21 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.2, inscrita no CPF sob n° 014.058.388-25, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 527007820075150061, da 2ª VT de Joinville-SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

91.086

FICHA

004

São Paulo, 19 de Outubro de 2021

autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial
 Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~
 Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000088959021P)
 #MD5:D41E17E1139A559EC5921F85370721D5#

Av.10 - 91.086 - São Paulo, 20 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1716.02657868-IA-630 - 18/04/2023

Do comunicado nº 202304.1716.02657868-IA-630, emitido em 17 de abril de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.02, inscrita no CPF sob nº 014.058.388-25, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00585001920075150019, da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL 1112523J400000001351106237)

#MD5:49541AD5C71001878B50D11197656E30#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR